DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR a servidora municipal **ALESSANDRA CAROLINA DOMICIANO PINTO**, portadora do RG. nº 30.885.698, lotada no cargo público de LANCADOR TRIBUTARIO, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 23/10/2023 a 21/11/2023 relativas ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, a partir do dia 24 de outubro de 2023, ficando no direito do gozo de 29 (vinte e nove) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR ao servidor municipal **ADILSON MATAQUEIRO TARDIOLI**, portador do RG. nº 12.742.427, lotado no cargo público de MOTORISTA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 23/10/2023 a 11/11/2023 relativas ao período aquisitivo de 29/08/2020 a 28/08/2021, a partir do dia 24 de outubro de 2023, ficando no direito do gozo de 19 (dezenove) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR ao servidor municipal **MARIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO**, portador do RG. nº 43.892.287, lotado no cargo público de OFICIAL JSM, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 23/10/2023 a 21/11/2023 relativas ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, a partir do dia 24 de outubro de 2023, ficando no direito do gozo de 29 (vinte e nove) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. Pedro Donizeti Zenardi**,** portador do RG nº 17.871.168, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 06/11/2023 à 25/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a COZINHEIRA, Sra. Rosimar Carrasco Dourado**,** portadora do RG nº 33.773.544-X, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 06/11/2023 à 25/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 513, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. Fabio Leandro de Souza**,** portador do RG nº 23.423.987-6, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de

21/11/2023 à 20/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 514, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Admir Custodio Jorge Junior**, portador do RG. nº 54.394.917-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de: 23-10-2023 à 30-10-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 24 de Outubro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....